

Ideias autoritárias no pensamento militar brasileiro: A presença de concepções de Oliveira Vianna e Alberto Tôrres em Juarez Távora

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.022-011>

Felipe Fontana

Doutor em Ciência Política pelo PPG-Pol/UFSCar (2017) e Pós-Doutor em Ensino para a Ciência e Matemática pelo PCM-UEM (2020). Atua como docente e pesquisador no Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (DESES-UNICENTRO) e no Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Estadual de Maringá (PROFCIAMB-UEM).

E-mail: buthjaum@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9582-2178>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6129448426028004>

Carla Cristina Wrbieta Ferezin

Doutora em Ciência Política pelo PPG-Pol/UFSCar (2017).

E-mail: carlaferezin@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6527-9327>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0439807619383825>

RESUMO

Este artigo busca dimensionar o impacto de determinadas ideias político-autoritárias no pensamento militar brasileiro. Diante da envergadura deste objeto, limitaremos nossas análises à presença das ideias de Alberto Tôrres e de Oliveira Vianna em meio ao pensamento de Juarez Távora, figura ímpar no cenário político-militar entre as décadas de 1920 e 1960. Tal atividade permitirá a compreensão de como dadas concepções de Tôrres e de Vianna foram lidas e reproduzidas por Távora, ou seja, se elas foram literalmente utilizadas, se elas sofreram inflexões, ou ainda, caso mudanças sejam identificadas, quais os motivos de tais alterações. Por conta disso, investigaremos como as percepções de Vianna e Tôrres sobre o Brasil podem ter inspirado a construção de um diagnóstico e de um prognóstico para a nação brasileira na trajetória intelectual de Távora. Além disso, atribuiremos grande relevância à conjuntura, tanto para o contexto histórico no qual foram constituídas as ideias de Tôrres e de Vianna, quanto para o momento social e político do Brasil em que Távora produziu suas posições e, principalmente, articulou a elas dadas teorizações e leituras dos dois autores supracitados.

Palavras-chave: Autoritarismo no Brasil, Pensamento Vianniano, Apropriação e Circulação de Ideias, Pensamento Autoritário Brasileiro, Pensamento Autoritário de Alberto Tôrres.



1 INTRODUÇÃO

As ideias de Juarez Távora destinadas à orientação de ações políticas para o Brasil, principalmente a sua percepção da necessidade de um Estado forte que realizasse uma modernização pelo alto e que limitasse a participação política quando esta ameaçasse a ordem social vigente, coadunavam com alguns proposições ideológicas perpetrados pelos militares que ansiavam por uma intervenção militar no Brasil, fato este que permitiu a ele conquistar posições de alto escalão no governo de Castelo Branco a partir do Golpe de 1964. Contudo, segundo nossa percepção, Juarez Távora não alinhou suas percepções, ou ainda, buscou influências apenas no conjunto de ideologias internas ao conhecimento produzido pelos intelectuais circunscritos ao nosso pensamento militar. Buscando problematizar ainda mais as fontes conceituais e teóricas que auxiliaram Távora a edificar a sua fortuna intelectual, também podemos observar determinadas ligações entre algumas de suas posições e dados aspectos do pensamento autoritário de Oliveira Vianna e de Alberto Tôrres.

Tendo como pano de fundo tal constatação, destacamos que esse artigo buscará pormenorizar a presença e a relevância dos autores supracitados na trajetória intelectual e política do general brasileiro. Ao passo que investigamos os vínculos entre determinadas conceitualizações e interpretações de Alberto Tôrres e de Oliveira Vianna em relação às posições e teorizações de Juarez Távora acabamos por dar um passo significativo para alcançarmos uma maior compreensão do modo como tais concepções foram lidas e reproduzidas por Távora. Ou seja, compreender se elas foram literalmente utilizadas, se elas sofreram inflexões, ou ainda, caso mudanças sejam identificadas, quais os motivos de tais alterações. Por conta disso, investigaremos como as percepções de Vianna e Tôrres sobre o Brasil podem ter inspirado a construção de um diagnóstico e de um prognóstico para a nação brasileira na trajetória intelectual de Távora.

Além disso, devemos deixar claro que as análises por nós desenvolvidas neste artigo consideraram tanto o contexto histórico no qual foram constituídas as posições de Alberto Tôrres e de Oliveira Vianna, quanto o momento social e político da história brasileira em que Juarez Távora produziu suas ideias e, principalmente, articulou-as a elaborações teóricas destes autores fluminenses. Além disso, acreditamos que, de modo geral, a relação e a apropriação de ideias autoritárias em meio ao pensamento militar brasileiro não é um objeto de estudo muito investigado nas Ciências Sociais de nosso país, em especial na Ciência Política Brasileira. Nesse sentido, boa parte da justificativa para a realização deste trabalho vincula-se com a necessidade de auxiliarmos no preenchimento dessa lacuna, afinal, por mais que nosso trabalho trate de uma relação particular entre o pensamento de dois precursores do estadismo no Brasil e as ideias de um teórico militar, teremos com nossas investigações a possibilidade de dimensionar, mesmo que germinalmente, qual foi o peso de específicas perspectivas autoritárias em meio ao pensamento militar no Brasil.



Esse artigo empreenderá suas atividades através, mas não somente, da análise bibliográfica que, por sua vez, se pautará nas seguintes obras: 1) de Alberto Tôrres, *A Organização Nacional* (1914) e *O Problema Nacional Brasileiro* (1910); 2) de Oliveira Vianna, *Populações Meridionais do Brasil* (1922), *O Idealismo da Constituição* (1927) *Instituições Políticas Brasileiras* (1949); e, por fim, de Juarez Távora, *Petróleo para o Brasil* (1955), *Organização para o Brasil* (1959) e *Uma vida e muitas lutas. Memórias, Da planície à borda do altiplano* (1974).

2 IDEIAS & CONTEXTOS: O PRIMEIRO GOVERNO DE GETÚLIO VARGAS (1930-1945) E A REPÚBLICA POPULISTA BRASILEIRA (1945-1964)

O contexto referente à Primeira República e ao Fim do Estado Novo é extremamente destacado por Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira, Wanderley Guilherme dos Santos e Boris Fausto em suas reflexões sobre a edificação de um pensamento de cunho autoritário no Brasil. Dessa forma, revisitar esse momento de nosso passado auxilia tanto no entendimento da definição de Pensamento Autoritário dada por esses autores, quanto na compreensão das condições sociais e políticas que alimentaram a emergência e a estruturação de uma dada corrente intelectual composta por formas significativas e influentes¹ de conhecimento que, dentre outras coisas, tinham o propósito de modificar a realidade social e política brasileira desse período².

Marechal Deodoro da Fonseca, em novembro de 1889, através de um golpe militar deu fim ao Brasil Império. Iniciou-se em nossa nação um governo provisório denominado de República da Espada, o qual, por sua vez, finalizou-se em 1894 dando início a um segundo período, mais conhecido como República Oligárquica (1894-1930). Nesse momento de nossa trajetória destacou-se o papel das oligarquias ou elites regionais do Sul e Sudeste do Brasil, em especial, dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais que, em meio à Política do Café com Leite, revezavam-se constantemente na presidência do país. Somado a isso, desenvolveu-se concomitantemente à Política do Café com Leite, a nominada Política dos Governadores. Esta política, fortalecida principalmente no Governo de Campos Salles (1898-1902), era uma tática importante para possibilitar que os interesses locais fossem garantidos. Em meio às diversas expressões e decorrências das organizações oligárquicas existentes no Brasil durante a Primeira República destaca-se o coronelismo³ que, por sua vez, representou, para Maria

¹ Significativos porque conseguiram condensar as principais percepções e vontades de determinados agrupamentos sociais e políticos de nosso país. Nos termos de Karl Mannheim, estudiosos capazes de promover a *síntese*. Influentes porque não se limitaram à captura e à teorização de um momento específico do Brasil. Os intelectuais vistos como pertencentes ao Pensamento Autoritário Brasileiro são definidos como produtores de ideias práticas, com propósitos orientados para a mudança social. Se apropriando de um termo muito utilizado por Ângela de Castro Gomes (1993) para definir o trabalho de Oliveira Vianna no Estado Brasileiro entre os anos de 1932 e 1940, podemos considerá-los *statemakers*.

² As lições de Karl Mannheim presentes na obra *Ideologia e Utopia* (1976) auxiliam em grande medida na compreensão destes dois movimentos expostos nesse parágrafo, quais sejam: 1) o vínculo profundo entre as condições materiais da vida e a emergência de um dado conhecimento; 2) o modo como um conhecimento determinado retorna à realidade que o inspirou ensejando assim, na maioria das vezes, sua mudança social e política.

³ Ver, para entender profundamente o conceito de coronelismo (LEAL, 1997).



Campello de Souza em *O Processo Político-partidário na Primeira República*: “A força da oligarquia estadual advinda do controle exercido sobre os grandes coronéis municipais, condutores da massa eleitoral incapaz e impotente para participar do processo político que lhes fora aberto com o regime representativo imposto pela Constituição de 1891” (SOUZA, 1968, p. 185).

Em 1891, foi promulgada a primeira Constituição Republicana do Brasil, ou segunda Constituição Brasileira. A mesma, anos depois, foi arduamente criticada por alguns expoentes do Pensamento Autoritário Brasileiro justamente por resguardar um grande idealismo e uma enorme dissonância entre aquilo que o Brasil realmente era e a interpretação do Brasil que ali se expressou. Atrelado a isso, a Constituição também foi acusada de sofrer fortes influências da Constituição dos Estados Unidos da América e da Constituição Federal da Suíça. Tal influência foi vista como perigosa justamente porque tais Constituições, segundo esses pensadores, se adaptam às peculiaridades sociais, culturais e políticas de povos específicos que, necessariamente, são muito diferentes do brasileiro⁴.

Existiram em meio a Primeira República importantes revoltas populares, podemos nomear: A Revolta da Armada (1893-1894), a Revolução Federalista (1893-1895), a Guerra de Canudos (1893-1897), a Revolta da Vacina (1904), a Revolta da Chibata (1910), a Guerra do Contestado (1912-1916), as Greves Operárias (1917-1919) e a Revolta dos Dezoito do Forte de Copacabana (1922), destacando-se a partir de então, o Movimento Tenentista. O tenentismo questionava, dentre outras coisas, o estado de desintegração e esfacelamento social e político do Brasil enquanto nação e o permissivo e problemático poder exercido pelas oligarquias e pelas elites locais⁵.

Em 1930, com a deposição do presidente Washington Luís, ocorreu o conhecido Golpe de Estado que deu início ao Primeiro Governo de Getúlio Vargas (1930-1945). De 1930 até 1934, Getúlio Vargas governou por decreto como Chefe de Governo Provisório. Nesse período, mesmo sob o exercício do poder quase ilimitado do Presidente e a pouca autonomia dos Estados brasileiros, criou-se no Brasil novos Ministérios, como, por exemplo, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e

⁴ Oliveira Vianna é um destes autores que faz profundas críticas à Constituição de 1891. Em *O Idealismo da Constituição*, o autor, ao passo que informa o modo como nossas futuras Constituições deveriam ser elaboradas, faz duras críticas a nossa Primeira Constituição Republicana. Segundo ele: “Por isso mesmo, o problema político do Brasil há de ser resolvido com uma mentalidade diversa da mentalidade ‘sonhadora’ dos ‘históricos’, ou dos que lhes continuam a tradição. Devemos, pois, reagir desde já contra esses dois preceitos do velho idealismo republicano: o preceito do poder das fórmulas escritas e o preceito das reorganizações políticas só possíveis por meios políticos. Já não nos podemos inspirar mais nestes princípios abstratos, nem nos restringir dentro das diretrizes desse unilateralismo doutrinário. O nosso futuro legislador constituinte tem que possuir uma mentalidade mais ampla e mais iluminada, uma inteligência mais realística e objetiva, uma consciência mais humana da relatividade dos sistemas políticos. E, sobretudo, um conhecimento mais perfeito e completo de nossa realidade nacional, das nossas idiossincrasias, das nossas falhas, das nossas insuficiências, da nossa condição como povo em formação” (VIANNA, 1981, p. 118).

⁵ Vários estudos foram dedicados à compreensão do fenômeno tenentista, com divergentes linhas de interpretação: associado aos interesses corporativos das Forças Armadas (CARVALHO, 1985); correlacionado aos interesses da classe média urbana (PINHEIRO, 1985; FORJAZ, 1977); relacionado à pequena burguesia (SANTA ROSA, 1976; SODRÉ, 1968; CARONE, 1975; 1976; VIANNA, 1992; CUNHA, 2002); vinculado à Coluna Prestes (MEIRELLES, 1995); ligado a participação dos tenentes na derrubada da Primeira República e sua utilização como exército particular” do Governo Provisório de Getúlio Vargas, especialmente, na cidade de São Paulo (PRESTES, 1999; BORGES, 1992) e concatenado com a fragmentação do grupo em fins dos anos 20 (CARONE, 1975).



o Ministério da Educação e Saúde. Além disso, nesse momento de nossa história, edificou-se a Lei da Sindicalização e importantes Leis de Trabalho (vistas como avanços, mas também como mecanismos germinais de fundamental importância para a construção do Populismo no Brasil). Em 1932, tivemos a Revolução Constitucionalista liderada pelo Estado de São Paulo que, por sua vez, saiu derrotada. No ano de 1933, Getúlio Vargas convoca uma Assembleia Constituinte que promulga, em Julho de 1934, uma nova Constituição para o Brasil. A Constituição de 1934 traz o voto secreto, como tática inviabilizadora da prática coronelista, a obrigatoriedade do ensino primário, a possibilidade de as mulheres votarem e a inclusão de várias leis trabalhistas.

Neste momento da História brasileira surgem a Ação Integralista Brasileira (AIB) e a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Tais partidos, diferentemente dos existentes na Primeira República, não tinham como finalidade a representação política exclusiva de um Estado Brasileiro, suas ambições políticas eram nacionais e vinculavam-se ao Brasil como um todo. Da AIB tivemos como principal expoente Plínio Salgado (1895-1975). Já da ANL podemos citar Luiz Carlos Prestes (1898-1990) e Olga Prestes (1908-1942). Em 1935, a ANL realizou sem sucesso um Golpe de Estado contra o Governo Getúlio Vargas (conhecido como a Intentona Comunista). Por conta desta ação, os membros da AIB criaram o “Plano Cohen” que, por sua vez, previa a contenção de uma ação comunista maior do que a de 1935. Nesse sentido, em 1937, Getúlio Vargas e as Forças Armadas Brasileiras, buscando deter o comunismo no Brasil, dão um Golpe de Estado e se inicia no nosso país, sob a égide de uma nova Constituição, o Estado Novo (1937-1945). A Constituição de 1937 eliminou a liberdade partidária, suprimiu a independência entre os três poderes, fechou o Congresso Nacional e criou o Tribunal de Segurança Nacional. A Constituição possibilitava a nomeação dos governadores por parte do presidente e dos prefeitos por parte dos governadores. Nela também se instituía o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda).

Durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) o Brasil, liderado por Getúlio Vargas, buscou estabelecer o quanto possível uma situação de neutralidade diante da bipolarização Aliados *versus* Eixo. Porém, em agosto de 1942, o Brasil se vinculou aos Aliados. No ano de 1943, políticos, intelectuais e empresários do Estado de Minas Gerais assinam o Manifesto dos Mineiros, o qual, dentre outras coisas, criticava o Estado Varguista e requeria o mais rápido possível a redemocratização do Brasil. Em Outubro de 1945, Getúlio Vargas, por meio de um Golpe Militar, é deposto. Ainda em 1945, foram realizadas eleições livres para o parlamento e para presidência no país.

Mesmo diante da centralização exacerbada do poder exercida por Getúlio Vargas e a utilização de medidas consideradas ditatoriais, violentas e antidemocráticas, esse momento de nossa história legou importantes avanços, principalmente quando pensamos a construção de um Brasil contemporâneo e moderno. É inegável que, ao passo que dismantelava poderes estaduais e fortalecia o governo central, o “*staff*” de Getúlio Vargas enfraquecia em demasia as elites locais e as oligarquias



existentes no Brasil. Na medida em que colocava o Estado como o principal propulsor do desenvolvimento econômico e industrial, o Primeiro Governo de Getúlio Vargas promovia em nosso país um importante crescimento econômico nunca antes experimentado pela nação brasileira.

Importantes estudiosos que se dedicaram ao exame daquilo que representa o Pensamento Autoritário no Brasil informam que ele emerge, em grande medida, como uma resposta ao contexto da Primeira República e à Constituição de 1891. Não é por acaso que essa constatação pode ser verificada. Afinal, a celebrada e necessária autoridade do Estado, por exemplo, encontrada nos escritos de Alberto Tôrres (1865-1917), Oliveira Vianna (1893-1951), Azevedo Amaral (1881-1942), Francisco Campos (1881-1968) e Virgínio Santa Rosa (1905-2001) busca, dentre outras coisas, romper de modo eficaz com o Estado de desintegração social e política presente na Primeira República, com os resquícios de nossa Formação Colonial, com a nossa predisposição ao exercício exclusivo da atividade agroexportadora, com o pernicioso poder exercido pelas elites locais e oligarquias regionais, com o nosso não desenvolvimento industrial e conseqüente não crescimento econômico e, por fim, com a impossibilidade de o Brasil experimentar uma modernização e um desenvolvimento plenos.

Muitos autores do Pensamento Autoritário Brasileiro também expressam, em grande medida, a necessidade de romper com o passado através da ação e da interferência do Estado. Nesse sentido, verificamos que muitas vezes eles teorizam e produzem um conhecimento voltado para ação e para a mudança da realidade na qual estão imersos. Dessa forma, duas questões podem ser verificadas durante o Primeiro Governo Vargas (momento da História brasileira no qual, vale destacar, foram realizadas muitas intervenções estatais orientadas e planejadas por intelectuais que, não necessariamente, consideraram procedimentos ou orientações de inspiração democrática). A primeira é a presença maciça destes intelectuais em meio ao governo desse período (tirando Alberto Tôrres e Azevedo Amaral, os demais pensadores acima listados trabalharam no Estado brasileiro durante o Governo de Getúlio Vargas). O segundo vincula-se ao fato de que, em determinados casos, as ideias e os conhecimentos produzidos por estes estudiosos tomaram a forma de leis e políticas públicas. O Primeiro Governo Vargas é importante, sobretudo, para entendermos o contexto social e político no qual as ideias de Alberto Tôrres, Oliveira Vianna e Juarez Távora ressoaram com maior eficácia. Contudo, especificamente no caso do general brasileiro, os anos entre 1945 e 1964 também são importantes para compreendermos as posições e teorizações de Juarez Távora. Significativa parcela de sua produção intelectual, inclusive parte da qual nós posteriormente analisaremos, está temporalmente localizada nesse período de nossa história.

Após a deposição de Getúlio Vargas, em outubro de 1945, inicia-se no Brasil a fase mais conhecida como República Populista, uma das denominações dada ao momento da História Brasileira circunscrito entre os anos de 1945 e 1964. Acompanhando uma corrente e uma forma de atuação política muito em voga na América Latina durante esse período, os governos populistas eram assim



classificados por se apoiarem firmemente na imagem carismática, ou ainda em uma representação positiva fixada no imaginário popular, de específicos políticos e/ou governantes, viabilizando assim, um maior controle da população e, conseqüentemente, uma melhor governabilidade.

A República Populista é iniciada em 1946 após as eleições de 2 de dezembro de 1945 que, por sua vez, termina com a escolha do General Eurico Gaspar Dutra para o cargo de Presidente da República. No decorrer de seu governo, intensificou-se a colisão de interesses entre os vários setores industriais urbanos. De 1951 até o ano de 1954 o Brasil foi governado, novamente, por Getúlio Vargas sob a égide de uma ideologia política nacionalista e altamente estatizante que desagradou em muito representantes do capital estrangeiro, da burguesia nacional e, inclusive, da classe média brasileira. Vargas não mediu esforços para contornar essa situação (realizou, por exemplo, mudanças ministeriais e fez novas alianças com o movimento operário). Contudo, após alguns fracassos e dados acontecimentos (como, por exemplo, a concessão de 100% de aumento do salário-mínimo e o Atentado da Rua Toneleros) Getúlio Vargas, em 1954, comete suicídio dentro do Palácio do Catete e seu vice-presidente, João Fernandes Campos Café Filho, passa a dirigir o País.

Em 1956, Juscelino Kubitschek inaugura a fase histórico-brasileira denominada de desenvolvimentista. Com um governo altamente marcado por avanços técnico-industriais, progressos efetivos da economia nacional e uma específica política de industrialização, Juscelino Kubitschek propagava o lema “*cinquenta anos em cinco*”. Um dos ganhos mais emblemáticos desse momento de nossa história foi a fundação e a inauguração de Brasília, a nova capital do Brasil, no ano de 1960. Para além do endividamento nacional/estatal causado por este governo, ele também legou: a ampliação da infraestrutura de rodovias, ferrovias, portos e energia elétrica, a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a promoção da interiorização, a implantação das indústrias de bens de consumo duráveis e de bens de produção, a instalação de indústrias automobilística, de eletrodomésticos, de construção naval, de mecânica pesada, de cimento, de papel e de celulose.

Em 1961, Jânio Quadros assumiu o cargo de Presidente da República e, em Agosto deste mesmo ano, ele renuncia, após inúmeras pressões, ao posto “por representar a possibilidade/iminência comunista no Brasil”. Após a saída de Quadros o vice-presidente João Goulart, mesmo sobre coação dos militares que ainda o consideravam um forte elemento para a instauração do comunismo no Brasil, se torna Presidente da República. Contudo, ele se encontrava na China nesse momento. A saída para tal dilema foi a instauração do parlamentarismo no Brasil. Em pouco mais de um ano, sucederam-se três primeiros-ministros: Tancredo Neves (1961-1962), Brochado da Rocha (1962) e Hermes Lima (1962-1963). Em janeiro de 1963, realizou-se uma consulta popular e o Brasil passou a adotar, novamente, um sistema político presidencialista tendo João Goulart como Presidente da República.

Com grande dificuldade para promover coalizões políticas e de obter apoio de bases populares e sindicais, Goulart lança o plano trienal de desenvolvimento econômico e social que, por sua vez,



propunha reformas de base, agrárias e urbanas, medidas anti-inflacionárias e, também, investimentos estrangeiros. O plano foi polêmico e rejeitado tanto pela esquerda, quanto pelos conservadores. Em meio a uma aguda crise político-econômica e ampla influência/interferência estadunidense, o governo de João Goulart foi deposto pelo Golpe Militar no dia 31/03/1964. Alguns políticos e líderes da esquerda foram presos e João Goulart exilou-se no Uruguai.

De modo geral, podemos compreender a República Populista Brasileira considerando as seguintes características: 1) foi uma democracia liberal representativa; 2) promoveu uma maior integração econômica do país em relação ao capitalismo ocidental (entrada massiva de capital/investimentos estrangeiros), auxiliando assim, no impulso da indústria brasileira; 3) ao passo que o processo de modernização e desenvolvimento não alcançou a todos, verificamos a ampliação das contradições da sociedade e das classes brasileiras; 4) e, por conseguinte, notamos a formação de movimentos sociais no campo (Ligas Camponesas), o fortalecimento dos sindicatos de trabalhadores urbanos e o aumento da influência dos partidos políticos ligados aos trabalhadores – como, por exemplo, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). As classes dominantes brasileiras desse período, marcadamente conservadoras (ligadas a setores latifundiários, dependentes do capital estrangeiro e, até mesmo, militares) não viam positivamente o processo de modernização brasileiro que, dentre outras coisas, ensejava o fortalecimento de organizações/movimentos populares e de partidos ligados aos trabalhadores. Para as elites desse período, tais questões e acontecimentos representavam intentos em detrimento à ordem social vigente e em prol da edificação do comunismo no Brasil. No contexto de Guerra Fria, onde encontrávamos a polarização EUA *versus* URSS, constatamos significativas tentativas/intenções de golpes à República Populista, sendo uma delas bem sucedida, a de 31 de março de 1964: um Regime Militar Burocrático-autoritário com duração de vinte e um anos (BOTELHO, p. 15-25, 2008).

3 PENSAMENTO AUTORITÁRIO BRASILEIRO: TÔRRES E VIANNA – VISÕES DO BRASIL

Alberto Tôrres e Oliveira Vianna (intelectuais, *statemakers*, ou ainda, homens da *intelligentsia* nacional) possuem algumas perspectivas e posições contíguas. Entre elas, destaca-se o reconhecimento da autoridade e da centralidade do Estado para transformar, modernizar e desenvolver a realidade social, política e econômica do Brasil sem comprometer a ordem social. Além disso, as particularidades do diagnóstico da sociedade brasileira, ou seja, suas visões da formação do Brasil e do povo brasileiro resguardam alguns alinhamentos que, dentre eles, merece um maior relevo a seguinte interpretação: a condição de ex-colônia agroexportadora e, conseqüentemente, a proeminência da cultura e da economia rural em detrimento da vida urbana e da produção industrial são questões diretamente ligadas aos entraves que dificultam o processo de modernização do Brasil. Estas interpretações –também



partilhadas por outros intelectuais – foram amplamente debatidas e complexificadas em nosso pensamento político e reunidas em uma mesma chave conceitual denominada de Pensamento Autoritário. Segundo Bolivar Lamounier, Wanderley Guilherme dos Santos e Boris Fausto, o conceito de Pensamento Autoritário é capaz de coligar em um mesmo registro as ideias e as posições de alguns pensadores, tais como: Alberto Tôrres, Oliveira Vianna, Francisco Campos, Azevedo Amaral, Virgílio Santa Rosa e Gilberto Amado. Diante destas possibilidades, a escolha de Alberto Tôrres e Oliveira Vianna se justifica justamente porque ambos os estudiosos, além de serem considerados os principais expoentes desta corrente intelectual, são citados com maior frequência por militares brasileiros, principalmente aqueles que participaram dos levantes tenentistas nas décadas de 1920 e 1930.

No texto, “Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República: Uma Interpretação”, publicado pela primeira vez em 1978 na obra *História Geral da Civilização Brasileira* (Tomo III, Volume 2), Bolivar Lamounier afirma que o Pensamento Autoritário Brasileiro surgiu no início da Primeira República e teve como seus principais representantes Oliveira Vianna, Alberto Tôrres, Francisco Campos e Azevedo Amaral. Segundo o pesquisador, o Pensamento Autoritário vincula-se a uma corrente ideológica altamente preocupada com a ação política (transformação da realidade brasileira) avessa ao modelo constitucional instaurado no Brasil em 1891. Para pensar essa ação, estes intelectuais consideraram a especificidade da formação do Brasil, seguida de um diagnóstico do presente e a proposição de um modelo alternativo de organização política. Para o autor, podemos evidenciar as seguintes contribuições desse “complexo ideológico” e seus membros expoentes: 1) foram importantes para difundirem em nosso país uma gama significativa de ideias antiliberais; 2) corroboraram para a propagação e a institucionalização das Ciências Sociais no Brasil; 3) na prática política, foram os idealizadores/ideólogos por trás da Revolução de 1930, podendo dessa forma, ser caracterizados como homens da *intelligentsia* durante este momento da História brasileira.

Durante nossa Primeira República, Bolivar Lamounier identifica três modelos de pensamento. O primeiro pode ser denominado de modelo institucional cientificista. O segundo seria o modelo histórico. E o terceiro foi nomeado pelo pesquisador de modelo autoritário. O primeiro daria às novas técnicas metodológicas um merecido destaque que, segundo seus expoentes, conduziriam ao entendimento claro, objetivo e profundo da realidade brasileira (o método seria o foco desta forma de pensamento). O segundo buscou compreender os interesses nacionais, ou a questão do nacionalismo e da nacionalidade, tendo como referencial a história ou o desenvolvimento histórico do Brasil (os diversos processos e arranjos que transformaram o Brasil no que ele é), contudo, esta forma de pensamento também engendrava os métodos vistos como mais avançados das Ciências Sociais. O terceiro modelo seria composto por intelectuais organicistas atrelados ao Estado, preocupados, em um primeiro momento, com o desenvolvimento de uma burguesia nacional e, posteriormente, com o



privatismo. Por conta disto, a solução dada por eles não recusava, de modo algum, a prerrogativa de um Estado forte capaz de resolver estes problemas (entraves que limitavam a modernização do Brasil).

Em linhas gerais, podemos resumir a leitura de Bolívar Lamounier acerca dos expoentes do Pensamento Autoritário Brasileiro com as seguintes palavras: altruístas, esclarecidos, nacionalistas, munidos de sofisticado ferramental das Ciências Sociais capaz de promover o entendimento profundo da sociedade, avessos ao livre mercado ou às regras do mercado, ansiosos pelo fortalecimento do poder central, ou seja, intelectuais, por vezes, técnicos e agentes do Estado, envoltos por um complexo ideológico determinado, que tiveram por objetivo teorizar, conceituar e, por consequência, legitimar em seus trabalhos a “autoridade do Estado como princípio tutelar de orientação e de organização da sociedade brasileira” (LAMOUNIER, 1985, p. 356). Esse complexo ideológico foi condensado por Lamounier no modelo denominado Ideologia de Estado, o qual, por sua vez, é composto pelos seguintes componentes: 1) predomínio do princípio estatal sobre o princípio do mercado; 2) visão orgânico-corporativa da sociedade; 3) objetivismo tecnocrático; 4) visão paternalista e autoritária do conflito social; 5) não organização da sociedade civil; 6) importância da não mobilização política; 7) elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudança política e 8) o Leviatã Benevolente. Por fim, Lamounier salienta que muitas das ideias desses intelectuais foram abandonadas, ou deixaram de ser estudadas, pela ocorrência de fatores externos e internos ao Brasil. Por motivos externos, o pesquisador credita ao declínio do fascismo uma parcela da culpa pelo desuso de algumas perspectivas autoritárias. Por questões internas, o estudioso brasileiro afirma que o processo de redemocratização, em 1945, foi muito importante para a rejeição das ideias e posições de cunho autoritário no país.

Wanderley Guilherme dos Santos também foi um intelectual de nosso Pensamento Político que se debruçou sobre a tarefa de compreender o Autoritarismo no Brasil. Nos textos, “A Práxis Liberal no Brasil” (1974) e “Paradigma e História” (1975), ambos confeccionados em anos anteriores, mas publicados no ano de 1978 na obra *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*, o autor faz caras observações sobre esse tema. Nestes trabalhos, Guilherme dos Santos não tem como foco exclusivo o tema do Pensamento Autoritário no Brasil. Contudo, ao passo que investiga a *práxis* liberal em nosso país, assim como o ideário burguês brasileiro, o pesquisador reflete sobre as condições sociais e políticas que possibilitaram a constituição de uma corrente ideológica de cunho autoritário no Brasil. De modo geral, conseguimos apreender uma leitura e definição acerca da noção de Pensamento Autoritário, não por acaso, no momento em que ele busca analisar seus principais objetos em meio ao contexto da Primeira República e no fim do Primeiro Governo Vargas (1889-1945).

Wanderley Guilherme dos Santos detecta, assim como outros estudiosos já analisados por nós, algumas características do Pensamento Autoritário Brasileiro, são elas: a aversão em relação aos ideais ou ideários liberais; a percepção de que não se construiu no Brasil, graças à especificidade de sua formação e constituição como nação, os alicerces capazes de suportar um tipo liberal e/ou democrático



de governo; a leitura de que as transformações sociais, políticas e econômicas no Brasil (modernização e desenvolvimento do país) deveriam ser conduzidas por um Estado forte, centralizado e interventor (preponderância da autoridade estatal), afinal, a efetiva realidade do Brasil e de seu povo requeriam essa forma de ação e intervenção político-governamental. Wanderley Guilherme dos Santos, assim como Bolívar Lamounier, também constata que parcela significativa dos intelectuais ligados ao Pensamento Autoritário no Brasil via como problemática a possibilidade das massas se mobilizarem e participarem do processo político. Tal preocupação vincula-se com a percepção de que os conflitos sociais, necessariamente, atrasam e atrapalham o processo de desenvolvimento e de modernização de um país. Wanderley Guilherme dos Santos, em relação aos outros intelectuais aqui visitados, avança ao definir a categoria denominada de autoritarismo instrumental. Para ele, este conceito define uma vertente do Pensamento Autoritário Brasileiro que via a edificação de um Estado Autoritário no Brasil como condição necessária e transitória/passageira para a modernização dele, rompendo assim, com as nossas amarras e deficiências históricas. Nesse sentido, o Estado autoritário seria um instrumento transicional capaz de promover no Brasil um avanço transformador: a ponte necessária para a construção de uma sociedade moderna, desenvolvida e liberal em um ambiente adverso a isso.

Até o momento evidenciamos a definição do conceito de Pensamento Autoritário no Brasil; nesse sentido, identificamos as proximidades entre as interpretações de Bolívar Lamounier e Wanderley Guilherme dos Santos. Resguardando algumas diferenças, há elementos comuns compartilhados entre eles na abordagem deste tema. Agora, verificaremos a pertinência dessas definições através da análise de determinadas reflexões de Oliveira Vianna e de Alberto Tôrres.

Alberto de Seixas Martins Tôrres nasceu em 1865 no Estado do Rio de Janeiro e faleceu no ano de 1917. Em São Paulo, no ano de 1882, ele cursou a faculdade de Direito e deu início a importantes atividades jornalísticas. Em 1889, foi nomeado promotor público, mas não aceitou o cargo. Neste mesmo ano ele fundou o jornal *O Povo*. Após a Proclamação da República, tornou-se deputado da Assembleia Constituinte Fluminense instalada em 1º de março de 1892, desempenhando a função de deputado estadual até 1893. Em 1894, iniciou seu trabalho como deputado federal. Por três anos (1897-1900) cumpriu o mandato de Presidente do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, cargo do qual se afastou em 1907. Após abandonar a vida pública e política, Tôrres dedicou seu tempo ao estudo dos problemas políticos e sociais do Brasil. Entre novembro de 1910 e fevereiro de 1911, ele publicou uma série de artigos na *Gazeta de Notícias*, que posteriormente compuseram a obra: *A Organização Nacional*, publicada em 1914. Outra obra relevante do fluminense foi *O Problema Nacional Brasileiro*, lançada em 1911.

De modo geral, nesses estudos, podemos encontrar algumas reflexões, críticas e posições de Alberto Tôrres acerca de caros temas ligados ao Brasil. Em relação à Constituição de 1881, o pensador acreditava que ela era incongruente quando contraposta com a realidade efetiva do Brasil. Dentre suas



proposições de reforma, também se destaca a criação de um legislativo que representasse as classes profissionais e trabalhadoras. Somado a isso, ele demonstrava inquietação acerca da dificuldade de se edificar uma nacionalidade forte em países que passaram pela experiência colonial, buscando compreender assim, firmemente, nossos problemas de identidade nacional e nacionalismo. Por conta dessa percepção é que Tôrres acreditava que a realidade social brasileira deveria ser almejada enquanto unidade nacional tendo, obviamente, um Estado forte a sua frente que conduzisse este processo.

A visão de Alberto Tôrres sobre a formação do Brasil e de seu povo é marcada por uma intrínseca amorficidade, insolidariedade e desintegração (social, política, econômica, cultural e geográfica). Tôrres, em sua produção intelectual, refutava o liberalismo e o socialismo justamente por serem incompatíveis para com a realidade brasileira. Acreditava que a experiência colonial pela qual o Brasil passou foi altamente permissiva para a sua formação econômica, em muitos momentos, Tôrres caracteriza esse processo como o assalto e o saque de nossas riquezas. Ratificava com frequência a necessidade de estabelecer vínculos profundos entre realidades específicas e formas institucionais, legais e de governo; postulava que era de fundamental importância que os estudiosos do Brasil abraçassem as técnicas e concepções metodológicas vistas como as mais avançadas das Ciências Humanas, para assim, compreenderem objetivamente a sociedade brasileira e propor para ela mudanças pragmáticas (vínculo profundo entre a produção de um conhecimento e a intenção de que o mesmo produza uma mudança/transformação social); e, de modo precursor e bem diferente de alguns de seus pares, fez importantes críticas às teorias raciais eugenistas predominantes em sua época.

Todavia, a conceitualização ou proposta mais conhecida e polêmica de Alberto Tôrres é a ferramenta de intervenção política denominada de Poder Coordenador. O Poder Coordenador seria composto por representantes nomeados por um Conselho Nacional. Tais representantes teriam investiduras vitalícias e eles exerceriam, dentre outras coisas, (i) a função de averiguar os mandatos daqueles que foram eleitos pelo voto do povo nos mais diversos níveis (federais, estaduais e municipais) e (ii) a função de analisar e interferir nas ações da União que fossem voltadas aos Estados e Municípios brasileiros. Dessa maneira, este instrumento seria relevante para garantir o bom funcionamento da nação, afinal, ele auxiliaria no controle dos interesses locais e nacionais ao passo que promoveria uma maior fiscalização dos pleitos eleitorais. Ou seja, seria um órgão autônomo dotado de extensos poderes políticos e de intervenção. Para Tôrres, a criação do Poder Coordenador coroaria:

[...] por fim, estas disposições – tendentes, todas, a fortalecer a ação governamental, a ligar solidariamente as instituições do país e a estabelecer a continuidade na persecução dos ideais nacionais, a ‘realizar’, em suma, a soberania da lei, a democracia, a república, a autonomia e a federação – com um órgão, cuja função será concatenar todos os aparelhos do sistema político, como mandatário de toda a nação - da nação de hoje, como da nação de amanhã – perante seus delegados. Não é uma criação arbitrária: é o complemento do regime democrático e federativo, sugerido pela observação da nossa vida e pela experiência das nossas instituições (TÔRRES, 1914, p. 275-276).



Nesse sentido, não podemos deixar de notar como a definição do Poder Coordenador ratifica a importância da centralização do Estado, a sua prerrogativa intervencionista e a função “condutora” que ele exerceria sobre a sociedade brasileira. Em nossa opinião, estes pressupostos que animaram a construção desta ferramenta de ação e de interferência política nortearam, mesmo que em menor grau de radicalização, determinados escritos de alguns intelectuais do Pensamento Autoritário Brasileiro durante o Primeiro Governo de Getúlio Vargas, assim como do nosso Pensamento Militar.

Já Oliveira Vianna nasceu na localidade de Rio Seco de Saquarema-RJ em 1883 e faleceu em Niterói-RJ em 1951. Dentre os vários cargos, atividades e funções desenvolvidas por ele podemos destacar as seguintes atribuições: catedrático, pensador e escritor brasileiro, jurista e consultor jurídico e, por fim, imortal da Academia Brasileira de Letras. Considerando sua trajetória, verificamos que ele se bacharelou em Direito em 1906. Após a sua formação, o intelectual ingressou como catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Como jurista, se especializou em Direito Trabalhista e contribuiu como consultor do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio durante o Primeiro Governo Vargas (1932-1940) para a criação e consolidação de nossas primeiras leis trabalhistas (FONTANA, 2022). Em 1940, ele se tornou ministro do Tribunal de Contas da União. Em suas obras destacam-se os seguintes trabalhos: *Populações Meridionais do Brasil* (1920), *Pequenos Estudos de Psicologia Social* (1921), *O Idealismo na Evolução Política do Império e da República* (1922), *Evolução do Povo Brasileiro* (1923), *O Ocaso do Império* (1925), *O Idealismo da Constituição* (1927), *Problemas de Política Objetiva* (1930), *Raça e Assimilação* (1932), *Problemas do Direito Corporativo* (1938) e *Instituições Políticas Brasileiras* (1949) (FONTANA, 2014, p. 116-119).

Uma importante questão presente no pensamento vianniano vincula-se com a crítica que o intelectual estabelece em relação aos legados negativos de nosso passado colonial e os meios pelos quais seria possível transformar o Brasil. Vinculado a este debate interno ao pensamento do autor são articulados e teorizados por ele alguns relevantes temas e questões, como por exemplo: (i) a especificidade do período monárquico no Brasil; (ii) a peculiaridade e a relevância do Corporativismo na Nação brasileira, os atributos distintivos de um Direito do Trabalho, de uma Legislação Trabalhista e de um Direito Corporativo para o Brasil; (iii) as inconsistências da Constituição Brasileira de 1891; (iv) as características constitutivas de nossas instituições políticas; (v) e a especificidade e a tipologia do poder central necessário à modernização brasileira. A expressão máxima da leitura de Oliveira Vianna acerca da transposição de leis e formas institucionais avessas às peculiaridades ligadas à realidade brasileira que, segundo ele, se mostraram extremamente contraproducentes em relação à tarefa de se modernizar o Brasil foi apresentada pelo intelectual fluminense na obra *O Idealismo da Constituição* (1927) que, por sua vez, traz uma ácida crítica à Carta Constitucional de 1891. Neste estudo, o autor expõe uma das chaves explicativas mais desenvolvidas em sua obra que justifica a



proposição de que o Brasil para se modernizar necessita de específicas formas de governo, particulares instituições e, principalmente, leis preocupadas com as peculiaridades inerentes ao povo brasileiro.

De modo geral o autor defende que a Constituição de 1891 era incompatível com a realidade social, política, cultural e econômica da sociedade brasileira. Dentre outras coisas, ela resguardava excessivamente princípios liberais que só podiam ser alheios à mentalidade brasileira (VIANNA, 1927, p. 85). Ela era, infelizmente, inspirada nas Constituições Inglesa e Estadunidense (VIANNA, 1927, p. 37-41). Foi feita por uma elite desconhecadora das especificidades do Brasil e de seu povo (VIANNA, 1927, p. 21-24). E resguardava permissivos interesses oligárquicos. Por fim, ela era extremamente inocente quanto à eficácia da lei escrita (para Vianna, nossos juristas e legisladores acreditavam que a lei por si só produziria efeito na sociedade). Sendo assim, a Constituição de 1891 estava em completo desacordo com a realidade brasileira (VIANNA, 1927, p. 36).

Diante desse quadro interpretativo acerca dos problemas decorrentes do legado colonial que dificultavam, quando não impediam, o processo de modernização do Brasil e sobre os empecilhos de se produzir eficazes e condizentes leis e instituições em nosso país que superassem o legado colonial, Oliveira Vianna propõe alguns caminhos para se desenvolver a nação brasileira. Dentro das soluções possíveis, nenhuma exclui o reconhecimento, por parte do autor, da necessária autoridade do Estado para se transformar o Brasil. Ou seja, a nação brasileira só se desenvolveria pela ação de um tipo de Estado forte, centralizado e interventor capaz de construir, através de políticas públicas e leis adequadas, as etapas constitutivas de um projeto modernizador de nação. Em meio às funções que o Estado deveria desempenhar, a regulamentação do trabalho no Brasil, assim como da classe trabalhadora, assume um importante papel na obra e trajetória/vida política de Oliveira Vianna.

O autoritarismo de Oliveira Vianna – ou a sua perspectiva autoritária de Estado – vincula-se ao diagnóstico do autor sobre o Brasil; contudo, tal perspectiva/posição de materializa em meio ao contexto de 1930, em especial entre os anos de 1934 e 1937. Em 1934, a proposição de um Estado Autoritário ligava-se a uma recusa da Carta Magna Brasileira, pois, para o autor, ela era excessivamente liberal e, assim como em nossa Primeira República, resguardava interesses de clãs políticos e grupos oligárquicos (revestidos na figura de partidos políticos) em detrimento das efetivas necessidades/interesses nacionais. Já em 1937, o Estado Novo pareceu uma alternativa consoante ao pensamento vianniano, sendo assim, o intelectual apoiou o movimento daquele ano e a Constituição subsequente a ele. Sobre a Carta Magna de 1937 ele afirmava que ela “resulta de uma observação longa e direta do nosso meio político e das suas peculiaridades, das falhas da nossa cultura cívica e dos seus reflexos sobre o mecanismo dos poderes públicos” (VIANNA, 1939, p. 173). Em linhas gerais essa é a visão de Vianna acerca da necessidade de um Estado de tipo autoritário no Brasil. Não por acaso, essa interpretação tem proximidades com a leitura de outros autores, inclusive daqueles ligados à vida militar do Brasil. Sendo assim, vamos ao exame de um deles, Juarez Távora.



4 JUAREZ TÁVORA

O contexto geral no qual estavam imersas as ideias de Juarez Távora já foi comentado por nós. Contudo, um importante elemento histórico deve ser analisado para entendermos densamente a inserção e a relevância das posições do general brasileiro: o movimento tenentista. Ao falar do tenentismo, vale destacar, não podemos deixar de mencionar Juarez Távora, uns dos personagens mais relevantes deste grupo que marcou o cenário histórico-político brasileiro anteriormente analisada.

4.1 O TENENTISMO

As primeiras manifestações dos tenentes ocorreram no ano de 1922 e são marcadas pelo episódio das “Cartas Falsas”, cartas ofensivas que teriam sido escritas pelo candidato situacionista à presidência Artur Bernardes ao Marechal Hermes da Fonseca, ao candidato de oposição Nilo Peçanha e aos militares. Tal fato parece ter ferido o orgulho de certo grupos de militares ao ponto de fazê-los levantar armas contra o governo federal ainda em 1922, evento que ficou popularmente conhecido como a Revolta do Forte de Copacabana. Neste diapasão dois elementos são essenciais para caracterizar o fenômeno tenentista: defesa da honra militar e a quebra de hierarquia.

No entanto, em 1924, o movimento tenentista através da publicação de seus *Manifestos* demonstra que não é mais um movimento corporativista, de cunho militar, que luta contra Artur Bernardes. A partir deste momento, a insatisfação dos tenentes seria contra a política que Bernardes representava à frente do Estado, a de favorecimento dos grupos agroexportadores. Contudo, em 1930, o movimento tenentista desmembrou-se em duas correntes: (i) tenentes ligados ao Partido Comunista Brasileiro, liderados por Luís Carlos Prestes; (ii) e tenentes vinculados ao Estado junto à Aliança Liberal, conduzidos por Juarez Távora. O tenentismo centrista de Távora – oposto ao tenentismo de esquerda revolucionária de Prestes – indicava ações fundamentais para o campo político do pós 1930, dentre elas, citamos: a) o imperativo de nacionalização da política, com clara rejeição ao federalismo praticado na Primeira República; b) a supressão do liberalismo em prol de uma forte presença do Estado nacional; c) a extinção definitiva do sistema democrático-representativo, inadequado para a realidade brasileira, na qual as “massas” não tinham capacidade de reação às arbitrariedades do poder, necessidade de reformas políticas, sociais e econômicas, que levassem a modernização do país.

4.2 TRAJETÓRIA

Juarez do Nascimento Fernandes Távora nasceu em Jaguaribe, Estado do Ceará, no ano de 1898 e morreu em 1975, no Estado do Rio de Janeiro. Na juventude, cursou a Escola Militar do Realengo e, após participar do levante armado que atentou contra o Governo Federal em 1922, foi condenado a três anos de prisão e perdeu sua patente no Exército. Em desacordo com sua condenação, Távora desertou e se juntou aos revolucionários do Movimento Tenentista. No levante de julho de



1924, em São Paulo, Juarez Távora perdeu seu irmão, Joaquim Távora, em combate travado entre os tenentes revolucionários e as forças do Governo Paulistas e Federais. Derrotados em São Paulo, Távora e seus companheiros foram para o Rio Grande do Sul. Deste Estado, sob o comando de Luís Carlos Prestes, o general brasileiro iniciou uma caminhada pelos interiores do Brasil fazendo campanha contra o governo do Presidente Artur Bernardes: a denominada Coluna Prestes. Távora teve proeminente função no comando da Coluna Prestes até ser preso em 1926, em Teresina-PI (CPDOC, 2014).

Após fugir da prisão e viver na clandestinidade, Távora se exilou na Argentina. Todavia, em fevereiro de 1930, voltou ao Brasil, fixando-se no Nordeste e passando a apoiar, juntamente com uma ala dos tenentes, a candidatura presidencial de Getúlio Vargas. Durante a Revolução de 1930, o general assumiu o posto de comandante militar do movimento revolucionário no Nordeste. Após a posse de Vargas, em janeiro de 1931, “foi designado delegado militar junto aos dirigentes dos estados do Norte e Nordeste passando, por isso, a ser chamado de ‘vice-rei do Norte’ pela imprensa” (CPDOC, 2014). Ainda no ano de 1931, participou da fundação do Clube 3 de Outubro. Já em 1932, foi nomeado Ministro da Agricultura, função na qual ficou até 1934. Em 1936, ingressou na Escola de Estado-Maior do Exército, concluindo seu curso em fins de 1938. No ano de 1945, filiou-se à União Democrática Nacional (UDN), marcando assim sua volta à política e a sua discordância com elementos e posições tomados pelo Estado-Novo. Em 1946, chegou à patente de general. No ano seguinte, desenvolveu discussões sobre o petróleo brasileiro. Neste debate, se posicionava defendendo a participação de investimentos e de capital estrangeiro na exploração do petróleo nacional, contrariando, inclusive, parcelas importantes das Forças Armadas (CPDOC, 2014).

No mês de setembro de 1952, passou a dirigir a Escola Superior de Guerra (ESG). Em 1954, tornou-se vice-presidente do Clube Militar e apoiou o movimento que lutava pela renúncia de Getúlio Vargas. Em 1955, lançou-se a candidato a Presidente da República pela UDN: “as eleições realizadas no mês de outubro deram a vitória, no entanto, a Juscelino Kubitschek, lançado pelo Partido Social Democrático (PSD) e pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)” (CPDOC, 2014). No ano de 1962, elegeu-se Deputado Federal pelo Partido Democrata Cristão (PDC). Foi opositor do governo de João Goulart e apoiou o Golpe Militar de Março de 1964. Durante o início do Regime Militar foi Ministro da Viação e de Obras Públicas. Para além dos acontecimentos profissionais, públicos e políticos que marcaram sua vida, Juarez Távora teve uma intensa e complexa atividade intelectual. Desta outra faceta do general brasileiro, ele nos legou uma valiosa produção, com destaque os seguintes trabalhos: *À guisa de Depoimento sobre a Revolução Brasileira de 1924* (1927 e 1928), *Petróleo para o Brasil* (1955), *Produção para o Brasil* (1957), *Organização para o Brasil* (1959) e *Uma vida e muitas lutas. Memórias – Volumes I, II e III* (1974). Aliás, é considerando parte destas obras que, no próximo tópico realizaremos a exposição de algumas ideias de Juarez Távora que, por sua vez, estão concatenadas com dadas posições de Alberto Tôrres e de Oliveira Vianna.



5 CONCEPÇÕES DE OLIVEIRA VIANNA E ALBERTO TÔRRES EM JUAREZ TÁVORA

A figura de Juarez Távora é constantemente relacionada à Coluna Prestes, aos levantes de 1920 que levaram à Revolução de 30 e ao Tenentismo. Contudo, devemos observar que as ideias de Távora não podem ser unicamente vinculadas ao ideário militar. Uma leitura atenta de suas obras nos faz compreender que suas concepções superavam a causa organizacional do Exército e das outras Forças Armadas. A proposição política de Távora vai além das motivações de profissionalização e reestruturação do Exército: nela notamos um projeto de reorganização do Estado Brasileiro. Com um diagnóstico de desorganização estatal-nacional, Távora busca alcançar de forma “revolucionária” a organização do Brasil⁶. Veremos como essa concepção esteve presente em suas obras.

Após o Levante de Julho de 1922, Juarez Távora foi preso pela primeira vez. Nesse momento, segundo o general, na obra *Uma vida e muitas lutas: Memórias – Da Planície à Borda do Altiplano*, ele iniciou seus estudos acerca da obra de Alberto Tôrres: “Para ‘encurtar’ o tempo, comecei, nessa época, a leitura atenta das obras de Alberto Tôrres. Li, então, *O Problema Nacional Brasileiro e A Organização Nacional*” (TÁVORA, 1974a, p. 122). Juarez Távora, assim como outros importantes intelectuais e *statemakers* de sua época, também integrou a *Sociedade de Amigos de Alberto Tôrres*⁷. A obra *Petróleo para O Brasil* é iniciada com uma citação de Alberto Tôrres que, de maneira geral, endossa o diagnóstico/visão de Juarez Távora acerca da formação econômica do Brasil:

Alberto Tôrres – o mais objetivo de nossos pensadores políticos, pelo menos no que se refere aos aspectos econômicos da vida brasileira – afirmou que ‘a exploração colonial dos povos sul-americanos foi um assalto às suas riquezas, e toda a sua história econômica tem sido um prolongamento desse assalto (TÁVORA, 1955, p. 11).

Somado a isso, o general brasileiro adiciona, em momento posterior de seu texto, outras citações de Tôrres com a finalidade de problematizar uma discussão acerca da exploração do petróleo no Brasil. Nesse sentido, as palavras de Tôrres são expostas para questionar o uso de investimentos estrangeiros nesse recém-descoberto nicho de exploração no Brasil:

Ao encerrar estas considerações volto a citar dois conceitos de Alberto Tôrres sobre a nossa desorganização econômica: ‘Uma nação pode ser livre, ainda que bárbara, sem garantias

⁶ Em carta enviada a Luiz Carlos Prestes, Távora dá seu posicionamento sobre como se concretizaria uma Revolução no Brasil: [...] O fortalecimento da liberdade civil, por uma reforma criteriosa da Justiça; o estabelecimento da independência econômica das massas, pela difusão da pequena propriedade; a coibição efetiva e prática dos arbítrios do poder, pela criação de um novo organismo de controle político; o equilíbrio social, estabelecido pela proporcional representação de classe; e, enfim, a continuidade indispensável à obra de solução dos grandes problemas nacionais, pela influência persistente de conselhos técnicos, que se superponham, permanentemente, à temporariedade dos governos - eis os pontos básicos por que se devem bater, vencidos ou vencedores, os revolucionários brasileiros [...] Penso que a revolução não é privilégio de uma classe ou de alguns poucos indivíduos predestinados: - é o patrimônio de comum, universal, de todos os desiludidos e desesperados de proteção legal, contra os arbítrios da tirania (TÁVORA, 1974a, p. 351-352).

⁷ Grupo formado por intelectuais ou homens da *intelligentsia* brasileira fundado em 10 de Novembro de 1932 com a finalidade de homenagear Alberto Tôrres e, principalmente, discutir os problemas nacionais a partir do pensamento do Ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal. Dentre eles, podemos destacar os seguintes membros: Oliveira Vianna, Alcides Gentil, Sabóia Lima, Cândido Mota Filho, Roquete Pinto, Juarez Távora e Plínio Salgado.



jurídicas; não pode ser livre, entretanto, sem o domínio de suas fontes de riqueza, dos seus meios de nutrição, das obras vivas de sua história e do seu comércio'. [...] 'Toda nossa aparente vitalidade consta de extração de produtos e de limitado esforço de exploração extensiva, com que saquemos a terra, enquanto comércio, o trabalho estrangeiro e o crédito de usura drenam, em capitais, para o exterior, quase tudo o que se apura desse brutal destruição. Esses conceitos, que li na minha mocidade, e sobre os quais não tenho cessado de meditar através das muitas vicissitudes de minha vida (e já anda isso pro um quarto de século), devem constituir também motivo de meditação para cada brasileiro consciente de suas responsabilidades nesta hora quase crucial de nossa história (TÁVORA, 1955, p. 45-46).

Se o posicionamento de Alberto Tôrres é marcadamente contrário a este tipo de investimento, Juarez Távora faz algumas concessões e busca uma posição intermediária sobre o tema. Para ele, entrada de capital externo não seria um problema se as leis que o regulamentasse e o regulasse resguardassem, sobretudo, a soberania brasileira e o desenvolvimento econômico nacional (TÁVORA, 1955, p. 47-48). No estudo *Organização para o Brasil*, obra na qual há o maior número de citações e menções a Alberto Tôrres e Oliveira Vianna nos trabalhos de Juarez Távora, verificamos que o general brasileiro inicia a primeira sessão do trabalho com a seguinte citação de Alberto Tôrres:

Extensão das causas de nossa desorganização: 'Somos um país sem direção política e sem orientação social e econômica. O patriotismo sem bússola, a ciência sem síntese, as letras sem ideal, a economia sem solidariedade, as finanças sem continuidade, a educação sem sistema, o trabalho e a produção sem harmonia e sem apoio – atuam como elementos contrários e desconexos, destroem-se reciprocamente, e os egoísmos de interesses ilegítimos florescem sobre a ruína da vida comum'. Esse quadro desalentador da desorganização de nossa vida como comunidade nacional, traçado há já quase meio século por Alberto Tôrres, apresenta ainda muitos aspectos da atualidade. O Brasil tem, praticamente, por equacionar e resolver quase todos os seus problemas de base, inclusive, em primeiro plano, o problema preliminar da racionalização de sua estrutura político-administrativa. E parece-nos que, sem a solução prévia desse problema básico de organização, não será viável um equacionamento satisfatório de seus problemas políticos, econômicos e sociais e, menos ainda, a realização metódica e eficiente das respectivas soluções (TÁVORA, 1959, p. 5).

Aqui, claramente, notamos o uso que Juarez Távora faz do diagnóstico de Alberto Tôrres sobre a formação do Brasil (uma transposição de quase cinquenta anos, aliás), ressaltando assim, elementos já comentados por nós, dos quais, por sua vez, destaca-se o caráter inorgânico e insolidário que marcou a edificação da sociedade brasileira e que ainda vem, segundo o general, marcando indelevelmente tanto o povo brasileiro, quanto as suas instituições políticas. Pensando sobre os empecilhos que dificultam a construção de um Brasil moderno, Juarez Távora remonta a uma das mais importantes argumentações de Oliveira Vianna: a incapacidade de nossas elites conduzirem o desenvolvimento do país através de leis e instituições adequadas à realidade nacional, distanciando-se, dessa forma, de outras formas políticas e legais (os já explicitados dilemas circunscritos às polarizações entre “o país real e o país legal”, “a forma e o conteúdo”, ou ainda, “as ideias e o lugar”). Nas palavras do general:

Essa incapacidade continuada de organizar-nos, como nação, para resolver objetivamente os problemas fundamentais de nosso povo, não decorre, a nosso ver, de falta de cultura, nem de ausência de sensibilidade patriótica da maioria dos homens que nos têm governado: resulta, antes, de dois fatores inerentes à nossa formação cultural, inspirada em padrões europeus ou norte-americanos: desconhecimento, em que teima em manter-se a nossa elite, de umas tantas



realidades nacionais básicas; e a indisciplina mental dessa elite que, distanciada da terra-a-terra de tais realidades, prende-se, comumente, em devaneios fantasistas que vão, sem transição, do ufanismo ao derrotismo, mas quase sempre atentatórios do senso elementar de proporção e de oportunidade. É o que confirma Oliveira Vianna, nestes conceitos: ‘Este despreço à realidade circunstante – revelada pela observação – e à realidade experimental – revelada pela história – deriva do marginalismo já assinalado, das nossas elites políticas e dos nossos publicistas e legisladores. Eles como que estão ainda nesta fase da filosofia política, em que o estado é concebido como uma estrutura estranha à sociedade, ajustado a ela, vindo de cima, como que por direito divino – e não emanando dela, partilhando das suas condições materiais e de espírito, vivendo a vida da sua cultura e sofrendo a influência de suas transformações. Não chegaram evidentemente ainda a conceber o Estado como deve ser concebido: – como uma realidade social, a realidade do Estado, de que fala Mac Iver’ (TÁVORA, 1959, p. 6-7).

No final da primeira sessão de *Organização para o Brasil*, Távora admite suas posições favoráveis às teorias e ideias de Oliveira Vianna e Alberto Tôrres ao fazer a seguinte afirmação:

Apreciadores, de longa data, do pensamento político de Alberto Tôrres, cujas principais obras temos lido e relido várias vezes, nos últimos trinta e cinco anos, abrimos essa Introdução com um de seus conceitos, permeando-a, ainda, com alguns outros. E assim o faremos, talvez abusivamente, ao longo de todo o texto desse livro. Embora com maior parcimônia, recorreremos, também, várias vezes, à autoridade de um dos seus mais fecundos discípulos – J. F. de Oliveira Vianna – cuja volumosa obra, ao lado da de Tôrres (a abstraídas algumas indicações terapêuticas discutíveis), constitui valioso repositório de observações dignas de meditação por quantos se interessem pelo conhecimento documentado de nossas realidades políticas e sociais (TÁVORA, 1959, p. 22).

Nessa citação, deve-se observar que Juarez Távora indica, sem se aprofundar muito, que possui divergências com Oliveira Vianna. Contudo, não conseguimos dimensionar exatamente quais, afinal, o que seriam “indicações terapêuticas discutíveis”? Tudo indica que elas tratam, de acordo com nossa visão, de algumas das propostas políticas de reformas – legais e institucionais – sugeridas por Vianna com vistas a transformar, modernizar e desenvolver o Brasil com as quais o general brasileiro não concordava. No início do “Capítulo II” de *Organização para o Brasil*, Juarez Távora afirma:

[...] com razão, Alberto Tôrres: “A Constituição, como lei prática, não pode ser uma lei formal: é um verdadeiro roteiro político; uma síntese não só de métodos, processos e instrumentos necessários ao progresso nacional, senão também de seus grandes fins e objetivos, ditados pela natureza de sua terra e de seu povo”. Espelha-se nesse conceito torriano não apenas o espírito com que deve ser interpretada e executada a Constituição, mas, sobretudo, a preocupação que deve inspirar e guiar a elaboração ou a emenda de seus dispositivos fundamentais (TÁVORA, 1959, p. 19).

Não é por acaso que Juarez Távora propõe uma Constituição mínima e faz uso das teorizações de Alberto Tôrres, afinal, a maleabilidade e flexibilidade da lei (maior abertura para a interpretação legal) são fundamentais para edificação de um tipo de poder tal como o Coordenador, proposto Tôrres, ou ainda, tal qual o Ordenador, que ainda veremos com mais clareza, requerido pelo general brasileiro. Talvez, seja essa perspectiva tão próxima de Távora e de Tôrres capaz de auxiliar no entendimento da diferenciação que o general buscou demarcar com relação a Oliveira Vianna. Afinal, Vianna nunca teorizou sobre uma forma de poder tão extensiva. O que verificamos, de fato, é a constante afirmação



por parte de Oliveira Vianna, da importância de se constituir no Brasil leis e instituições adequadas à realidade nacional sem, contudo, limitar, fiscalizar e controlar de modo imperativo e “tirano” os diferentes poderes em seus distintos níveis. Nesse sentido, vale indagar: seria o Autoritarismo de Távora mais radical do que o de Oliveira Vianna? O Poder Ordenador, ferramenta de intervenção política desenhada por Juarez Távora resguarda similitudes profundas e claras com o conceito de Poder Coordenador, fixado no pensamento de Aberto Tôrres. Notemos, o Poder Ordenador deverá ter entre:

[...] outras funções que lhe atribui Alberto Tôrres, as seguintes: a) fixar periodicamente, e supervisionar a aplicação de diretrizes políticas interessadas à segurança nacional; b) planejar, coordenar e controlar a execução dos encargos de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, assegurando sua coerência e continuidade através dessas três órbitas administrativas; c) corrigir ou anular os atos de qualquer dos poderes Circunscricionais, na União, nos Estados ou nos Municípios, que repute em desacordo com a Constituição, ou prejudiciais ao bem comum do povo brasileiro; d) estabelecer as várias categorias funcionais dos servidores públicos da União, dos Estados ou nos Municípios [...]; e) nomear, mediante aprovação do Senado (ou do parlamento) os Ministros do Tribunal Federal de Contas, os Procuradores Federais nos Estados, os Comandantes Chefes das Forças Armadas e os Comandantes Chefes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica [...] (TÁVORA, 1959, p. 56).

A definição de Poder Ordenador, dada por Juarez Távora, se alinha, significativamente, com a conceitualização oferecida por Alberto Tôrres de Poder Coordenador. A impressão que temos é que o general brasileiro apenas troca as nomenclaturas sem fazer e/ou acrescentar outras contribuições às teorizações de Tôrres. Após fazer uma sistemática caracterização da estrutura política que, segundo a sua visão, engendrassse o Poder Ordenador de modo a promover no Brasil a construção da mais adequada engenharia político-institucional para a nação, Távora se depara com a questão da liberdade individual. Afinal, como justificar os extensos poderes e possibilidades de intervenção do Poder Ordenador? É justamente nesse momento que ele cita Vianna que, ao profligar essa diátese afirmou:

[...] que ‘O problema da liberdade individual e civil no Brasil – problema que deve ser preliminar a todo e qualquer problema de liberdade política – é justamente eliminar este ‘longo hábito de impunidade’. Essa certeza da impunidade, que os nossos costumes asseguram ao arbítrio, corrompe tudo; mata, no seu berço, o cidadão e impede a formação do verdadeiro espírito público. Eliminada que seja dos nossos costumes essa certeza de impunidade, as liberdades civis estarão asseguradas (TÁVORA, 1959, p. 60-61)⁸.

Após esta citação, levantamos uma indagação: que instituição ou órgão asseguraria, então, as liberdades civis e daria fim a certeza de impunidade existente no Brasil? Alinhado com a percepção de Oliveira Vianna e de Alberto Tôrres, Távora acredita que só um Estado Forte e Centralizado seria capaz de garantir aos indivíduos as suas liberdades civis em territórios avessos e adversos a realização da lei (punição), contrariando assim, a percepção de que um estado com ampla autoridade reconhecida seria, necessariamente, um atentado e uma violação aos direitos e às liberdades individuais. Ao contrário, ele garantiria a construção de uma nação capaz de marchar “rápida e seguramente para a realização de seu

⁸ Ou ainda, ver (TÁVORA, 1959, p. 246-247).



destino, que é, como disse Alberto Tôrres, ‘O de criar um novo plexo de civilização – um país válido, próspero e feliz, aonde os seus filhos e os que com ele vierem cooperar, gozem os frutos do trabalho e da inteligência, na saúde, na paz e na cultura’” (TÁVORA, 1959, p. 121).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o momento, analisamos a presença das ideias autoritárias de Alberto Tôrres e de Oliveira Vianna no pensamento de Juarez Távora, revelando assim, o papel crucial dessas influências na construção de sua visão de Estado e na definição de suas estratégias políticas à modernização do Brasil. Távora, ao retomar e adaptar as proposições de Tôrres e Vianna, desenvolveu um projeto de modernização nacional centrado em um Estado forte e interventor, que buscava superar as mazelas históricas do Brasil, como o insolidarismo social e a falta de uma estrutura estatal eficiente. Távora, apesar de ser amplamente influenciado por Tôrres, divergiu de Vianna em alguns pontos importantes, especialmente quanto à radicalidade necessária para implementar reformas políticas e econômicas. Enquanto Vianna propunha uma intervenção estatal forte, Távora via a necessidade de um aparato mais incisivo, o que se reflete em sua proposta de “Poder Ordenador”, assemelhada ao “Poder Coordenador” de Tôrres. O Pensamento Autoritário Brasileiro, tal como articulado por Tôrres e Vianna, encontrou em Távora uma síntese particular que contribuiu significativamente à complexificação e à ampliação da robustez teórico-analítica do Pensamento Militar Brasileiro. Esta apropriação e adaptação de ideias ajudou a moldar a atuação militar em momentos cruciais da história política do país, como o Golpe de 1964 no qual Juarez Távora se colocou como um dos mais relevantes protagonistas.

É evidente que houve por parte de Távora uma maior proximidade com as ideias de Alberto Tôrres, especialmente se comprada às perspectivas viannianas. Não nos parece que isso seja verificável apenas pelo número maior de citações que o general brasileiro faz de Tôrres. O pensamento de Tôrres e os conceitos que nele estão imersos possibilitam, segundo nossa percepção, um maior alinhamento com as posições e teorizações levantadas por Juarez Távora (suas percepções acerca do Brasil e as mudanças necessárias ao seu desenvolvimento e/ou modernização).

Em relação ao pensamento de Alberto Tôrres verificamos os seguintes usos realizados pelo general brasileiro: 1) diagnóstico do Brasil – em decorrência de nosso passado colonial, verifica-se um amorfismo (social, econômico, político e cultural) intrínseco a nossa constituição como país; 2) o prognóstico de Tôrres para a nação (requisição e necessidade de um Estado forte, centralizado e interventor engendrado por uma ferramenta incisiva de intervenção e ação política, o Poder Ordenador ou Coordenador); 3) a caracterização de nossa formação econômica e do atual estado de nossa economia; 4) a necessidade de se estabelecer uma íntima ligação entre as formas legais e institucionais edificadas no Brasil (concatenamento entre a realidade nacional e suas leis/instituições).



Não foram constatadas divergências com Alberto Tôrres, pelo contrário, Távora faz uso extenso de suas ideias, de modo a embasar suas análises e percepções sobre o Brasil e o problema de nossa organização nacional. O que nos pareceu estranho, somente, foi ele nomear com outro nome o conceito de Poder Coordenador de Tôrres sem, contudo, realizar sobre ele modificações claras ou determinados avanços em sua definição. Entretanto, em relação a Oliveira Vianna, verificamos que o general brasileiro diverge no seguinte ponto: o projeto político de transformação e de modernização para o Brasil. Nossa análise leva a compreensão que, dentre outras coisas, as posições de Oliveira Vianna sobre esse tema são, para Juarez Távora, pouco radicais e/ou incisivas para combater as mazelas que insistem em perdurar na vida política de nosso país. Apesar dessa divergência, constata-se que em muitos outros pontos os autores convergem, são eles: 1) a posição vianniana que ratifica a percepção de que há no Brasil um indelével insolidarismo decorrente de nosso passado colonial que perpassa as várias instâncias e setores da nação; 2) a concepção de que a modernização e o desenvolvimento do Brasil só poderiam ser alcançados por meio de um Estado forte; 3) leitura acerca do conceito de liberdade individual e a função tutelar que o Estado deve exercer; 4) a necessidade de estabelecer uma íntima ligação entre as formas legais e institucionais edificadas no Brasil e a nossa realidade nacional.

Juarez Távora não exprime uma predisposição intelectual à criação de novas teorias, interpretações, conceitos e leituras, tal como os outros dois intelectuais aqui cotejados. De fato, ele preza pela aplicabilidade dos conceitos e das teorias Tôrres e Vianna sem, contudo, realizar modificações e, o que é mais complicado, mediações temporais. Talvez, essa característica do autor e de seu pensamento seja mais bem compreendida quando temos em mente o quão técnico-burocrático foram a maioria das funções, principalmente, a sua formação enquanto militar das Forças Armadas Brasileiras. Por fim, ao passo que estudamos a presença do pensamento de Tôrres e Vianna em meio as teorização de Juarez Távora caminhamos, mesmo que de modo germinal, para compreender os usos que foram feitos de perspectivas vistas como autoritárias por alguns expoentes do pensamento militar brasileiro. Especificamente relacionado ao objeto com qual estamos lidando, vale destacar, uma análise mais aprofundada de outras obras auxiliaria em grande medida, entre elas: *À guisa de Depoimento sobre a Revolução Brasileira de 1924 – Volumes I e III* (1927 e 1928), *Produção para o Brasil* (1956) e *Uma Política de Desenvolvimento para o Brasil* (1962). Contudo, até o momento, observamos como um determinado conjunto de posições torrianas e viannianas liga-se a contextos distintos aos daqueles que possibilitaram a sua emergência. Esse trânsito de ideais e perspectivas enriqueceram o pensamento de alguns militares e endossaram algumas de suas leituras para o Brasil e, principalmente, para a superação dos nossos atrasos sociais, econômicos, políticos e, inclusive, sociais.



REFERÊNCIAS

- BORGES, Vavy P. Tenentismo e a revolução brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- BOTELHO, André. Uma Sociedade em Movimento e sua Intelligentsia: apresentação. In. BASTOS, Elide Rugai; BOTELHO, André; BÔAS, Gláucia Villas. (ORGs.). O Moderno em Questão: a Década de 1950 no Brasil. 1ª Ed. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 2008.
- CARONE, Edgar. O Tenentismo: acontecimentos – personagens – programas. São Paulo: Difel, 1975.
- _____. A primeira república (1889-1930) Texto e contexto. São Paulo: Difel, 1976.
- CARVALHO, José Murilo de. Forças armadas na primeira república: o poder desestabilizador. In. FAUSTO, B. História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano. São Paulo: Difel, 1985.
- CPDOC-FGV. Accessus – Documentos de Arquivos Pessoais – Azevedo Amaral. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/arquivospessoais/consulta>>. Acesso em 01 de Março de 2013.
- CPDOC-FGV. Accessus – Documentos de Arquivos Pessoais – Juarez Távora. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/arquivospessoais/consulta>>. Acesso em 15 de Julho de 2014.
- CUNHA, Paulo Ribeiro Rodrigues. Um olhar à esquerda: a utopia tenentista na construção do pensamento marxista de Néelson Werneck Sodré. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2002.
- FAUSTO, Boris. A Revolução de 30. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). Brasil em Perspectiva. Brasil em Perspectiva. 4ª Ed. São Paulo: Difusão Européia, 1968.
- FONTANA, Felipe. O Diagnóstico sobre o Brasil: Oliveira Vianna e sua Primeira Grande Contribuição à Ciência Política Brasileira. Revista Florestan, nº 1, v. 1, 2014, p. 116-125.
- _____. Teoria e práxis: Oliveira Vianna como consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1932-1940). 1ª. Ed. Curitiba: Appris, 2022.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. Tenentismo e política: tenentismo e camadas médias urbanas na crise da Primeira República. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- LAMOUNIER, Bolivar. Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República. In: História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III, Volume 2 (Sociedade de Instituições). São Paulo: Difel, 1985, p. 343-374.
- LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. Rio de Janeiro: Fronteira, 1997.
- MANNHEIM, Karl. Ideologia e Utopia. 3ªed. Trad. Sérgio Magalhães Santeiro. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1976.
- MEIRELLES, Domingos. As noites das grandes fogueiras – Uma história da Coluna. 2ª ed., Rio de Janeiro: Record, 1995.
- MENEZES, Geraldo Bezerra de. Intérpretes do Brasil. 1ª Ed. Niterói: Clube de Literatura Cromos, 1997, p. 155-191.



MUNDIM, Luiz Felipe Cezar. Juarez Távora e Golbery do Couto e Silva: Escola Superior de Guerra e a organização do Estado Brasileiro (1930-1960). Dissertação de Mestrado em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. 157p.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Classes médias urbanas: formação, natureza, intervenção na vida política. In. FAUSTO, B. História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difel, 1985. p.7-37.

PRESTES, Anita Leocádia. Tenentismo pós-30: ruptura ou continuidade? São Paulo: Paz e Terra, 1999.

SANTOS, Wanderley G. A Práxis Liberal no Brasil. In: Ordem Burguesa e Liberalismo Político. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 65-118.

_____. Paradigma e História: a Ordem Burguesa na Imaginação Social Brasileira. In: Ordem Burguesa e Liberalismo Político. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 15- 64.

SOLA, Lourdes. O Golpe de 37 e o Estado Novo. In: MOTA, Carlos Guilherme (Orgs.). Brasil em Perspectiva. 4ª Ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, p. 256-282.

SODRÉ, Nelson Werneck. História militar do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. O Processo Político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme (Orgs.). Brasil em Perspectiva. 4ª Ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, p. 162-226.

_____. Petróleo para o Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1955.

_____. Organização para o Brasil.. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959.

_____. Uma vida e muitas lutas: Memórias – Da planície à borda do altiplano. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército – Editora e Livraria José Olympio Editora, 1974a.

_____. Uma vida e muitas lutas: Memórias – A Caminhada no Altiplano. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército – Editora e Livraria José Olympio Editora, 1974b.

TÔRRES, Alberto. A Organização Nacional. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914a.

TÔRRES, Alberto. O Problema Nacional Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914b.

VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicalismo no Brasil. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIANNA, Marly. Revolucionários de 35. Companhia das Letras, 1992.

VIANNA, Oliveira. O Idealismo da Constituição. In: CARDOSO, Vicente Licínio (Org.). À Margem da História da República. 1ª Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.